



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo 015/2019 de 11 de junho de 2019

Dispõe sobre a instituição da “Moção de Aplausos e Congratulações Prefeito Hernani Camargo”.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 31, XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Itaporanga (SP), a “Moção de Aplausos e Congratulações Prefeito Hernani Camargo” a ser conferida a personalidades e instituições que se destacarem nos esforços de melhor lutar por nosso Município.

Art. 2º Anualmente, cada vereador poderá apresentar no máximo quatro (04) moções, através de requerimento devidamente justificado.

Art. 3º A deliberação se dará por escrutínio aberto em um só turno de votação.

Art. 4º Aprovada a Moção de Aplausos e Congratulações Prefeito Hernani Camargo a entrega será feita em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente na primeira quinzena do mês de dezembro e exclusivamente para esse fim, em data determinada pelo Presidente do Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da edição deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de junho de 2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

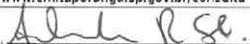
 Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: PDL-R-378-12-06-2019

Etiqueta: 32 - Data: 12/06/2019 - 10:39:10

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>


Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos



Justificativa - Projeto de Decreto Legislativo 015/2019

Nobres Vereadores;

É sempre bom lembrarmos e homenagearmos cidadãos e instituições que se destacam no trabalho de bem servir nossa comunidade com dedicação, trabalho e ajuda para melhorar e garantir melhores condições para Itaporanga.

Temos aqui vários exemplos de pessoas e instituições que não medem esforços para o acolhimento, a doação de tempo, carinho e amor ao próximo. Oferecendo todo tipo de ajuda para que pessoas mais carentes ou não, recebam uma atenção diferenciada com muito carinho.

Pessoas e instituições que por tanto amor promovem o progresso do município apenas no ato de ajudar.

Podemos citar também, as pessoas e instituições que se dedicam a acolher os animais rejeitados e colocados nas ruas sem qualquer tipo de proteção.

A Câmara Municipal, representante legal de nossa comuna, haverá de reconhecer esses gestos de acolhimento, esses gestos de promover melhor qualidade de vida, estes gestos de promover o progresso de Itaporanga, através de uma Homenagem de Aplausos e Congratulações “Prefeito Hernani Camargo”, esse também um homem que soube trabalhar pelo Município, com humildade, sabedoria e muita luta. Assim, nada mais justo e certo que a Homenagem Aplausos e Congratulações tenho como destaque seu nome “Prefeito Hernani de Camargo”.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente